

Aut-197/2015
Proj-245/2015
Maurivaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 10 2015
[Signature]

LEI Nº 6.106

De 24 de Agosto de 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOLIDARIUM, ARTE, CULTURA E CIDADANIA, PROMOTOR DO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o *Instituto Solidarium - Arte, Cultura e Cidadania, promotor do Evento Festival de Inverno de Campina Grande, neste Estado.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal